



PROCESSO N.º 762/04

PROTOCOLO N.º 5.253.194-2

PARECER N.º 165/05

APROVADO EM 08/04/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: HCI – ESCOLA TÉCNICA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Projetos e Administração de Rede – Área Profissional: Informática.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2543/2004 - GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse da HCI – Escola Técnica que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Projeto e Administração de Rede – Área Profissional: Informática.

2 - Da Instituição de Ensino

A HCI – Escola Técnica está localizada à Alameda Princesa Izabel, n.º 461, no Centro do Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional Hardcore Ltda, e foi credenciada para oferta de Educação Profissional com base no Parecer n.º 162/05 – CEE.

3 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo se dará através de convênios com parcerias. Serão contatadas empresas em condições de estágios e de empregabilidade como: Empresas de Informática, Centros de Informações, Escritórios de Informática e Processamento de Dados e Centros de Gerenciamento de Redes. O técnico deverá desenvolver suas atividades na interação com o usuário trocando informações e experiências, avaliando resultados e integrando as partes do projeto.

Convênios:

- Continuum Entertainment Ltda.
- J&D Net Solution Serviços Ltda.
- PSV Informática Ltda.
- F. Bertoncello Imp. e Comércio de Eletrônicos Ltda.
- Curitiba Fotolitos - ME
- Blue Star Sul Impressão Ltda.
- Gráfica Tipoarte Ltda.
- Bitcrafters Desenvolvimento de Informática e Programação Visual.



PROCESSO N.º 762/04

4 – Plano de Capacitação de Docentes

A Instituição HCI – Escola Técnica entende que a qualidade da educação oferecida aos seus alunos depende da formação adequada de seu corpo docente. Cresce em toda a sociedade a consciência da necessidade de contar com professores profundamente preparados e bem formados, que possam verdadeiramente auxiliar os alunos na sua busca do conhecimento e no seu crescimento como cidadãos. No entanto, sabe que o professor não pode contar somente com sua formação inicial para bem desempenhar suas tarefas: ele precisa de uma formação continuada, que torne seu trabalho atualizado com as constantes transformações do mundo moderno. Por isso, estabelece o seguinte plano para contribuir com a formação permanente de seu corpo docente.

1. O corpo docente será constituído por professores com formação mínima do Ensino Superior em instituição de ensino reconhecida.
2. Na seleção de professores serão preferidos aqueles com experiência na área e/ou com especialização na área.
3. Serão oferecidos aos professores encontros de formação durante as semanas de estudos pedagógicos, realizadas em fevereiro e julho de cada ano.
4. Oferecerá durante o ano aos seus professores ao menos duas palestras com educadores, pesquisadores ou especialistas que possam contribuir para o bom desenvolvimento da proposta pedagógica da instituição e o crescimento profissional do corpo docente.
5. Incentivará seu corpo formativo a participar de cursos e seminários oferecidos por universidades, sindicatos e associações.
6. Compromete-se em oferecer aos professores cursos que sejam de interesse da proposta pedagógica da escola, com o aval do assessor da área e conhecimento ou coordenador do curso.
7. Os professores que apresentarem certificado de conclusão de curso de pós-graduação receberão gratificação diferenciada daqueles que possuem somente curso de graduação.

5 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Projetos e Administração de Rede

Área Profissional: Informática

Regime de Funcionamento: manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Modular

Carga Horária: 1200 horas

Período de Integralização: mínimo de 3 semestres e máximo de 10 semestres.

Modalidade de oferta: Presencial



PROCESSO N.º 762/04

6 - Justificativa

A proposta de formação de Técnico em Projetos e Administração de Redes se justifica pela demanda do mercado e da necessidade de utilizar a informática como ferramenta de trabalho.

A informática é utilizada como instrumento estratégico no procedimento das empresas no mercado e a ferramenta de comunicação e de negócios. Trabalha com os clientes contribuindo com a qualidade dos projetos e saúde nas relações comerciais.

O Técnico em Projetos e Administração de Redes está apto a exercer atividades de concepção, especificação, projetos e avaliação de sistemas e tecnologias de informações.

Ao propor o Curso Técnico em Projetos e Administração de Redes, a instituição espera prestar serviços educacionais para a comunidade local, tendo em vista o aprimoramento profissional e a possibilidade de oferecer condições de empregabilidade que ainda não corresponde à demanda.

7 – Objetivos

Preparar o profissional de Informática para que tenha as seguintes competências:

- Preparação, operação e atualização de redes digitais;
- identificação de viabilidade técnica e econômica em projetos de redes digitais;
- implementação das tecnologias envolvidas em projetos de redes digitais;
- conhecimento das especificações técnicas pertinente e condições de adequação ao caso;
- identificação de matérias para execução e acabamento da obra segundo as especificações do projeto.

8 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O técnico egresso do Curso de Projetos e Administração de Rede deverá apresentar as seguintes competências:

- Conhecer funcionamento de computadores e relacionamento entre seus componentes, executar a instalação e configuração de computadores, em conexão isoladas ou em redes, periféricos e softwares, conceituar e operacionalizar redes em ambientes corporativos, instalação e configuração de Sistemas Operacionais de Servidores, Planejar um sistema de redes corporativos, instalar e gerenciar serviços de redes digitais.



PROCESSO N.º 762/04

9 – Requisitos de Acesso

O acesso ao curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Estar matriculado regularmente no Ensino Médio;
- Apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente em caso de matrícula exclusiva em Curso profissional.

10 – Plano de Avaliação do Curso

Na avaliação interna e externa da Instituição, são distribuídos questionários aos professores, funcionários e pais de alunos para sugestões e comentários com vistas à organização e planejamento. Após a análise e estudo, são realizadas reuniões por setores, para realizar a correção e a adequação das questões pertinentes, que foram levantadas.

O principal objetivo dessa avaliação é o acompanhamento das atividades desenvolvidas tendo como parâmetro a Proposta Pedagógica. As questões principais a serem analisadas se referem à verificação das atividades que deram certo, ou que devam ser alteradas para que sejam atingidos os objetivos propostos. Assim sendo, a avaliação tem como finalidade o redirecionamento de objetivos, metas e ações. Essas atividades se referem aos setores pedagógicos e também aos setores administrativos para que a gestão e o gerenciamento da Instituição possa ser otimizado. A direção, presente em todos os momentos, se responsabiliza por essas atividades e pela implementação das decisões tomadas em conjunto.

11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Há aproveitamento de estudos de componentes curriculares oferecidos na Unidade Escolar de origem que apresentem idêntico ou equivalente conteúdo ou valor formativo, em relação aos diferentes componentes curriculares constantes do currículo de Estabelecimento.

Na transferência recebida respeitam-se os resultados obtidos pelo aluno no estabelecimento de origem, inclusive quanto à nota menção, conceito ou crédito que se transcrevem definitivamente no histórico escolar, sem qualquer conversão.

Há aproveitamento de experiência profissional, devidamente comprovada e atestada por um banca de 3 especialistas de reconhecido valor profissional na área.

Não reconhecida a equivalência de experiência profissional será o aluno submetido à adaptação.



PROCESSO N.º 762/04

12 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem

A avaliação será diagnóstica, contínua, permanente e cumulativa com finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo a ordenação e seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo.

Como instrumentos e técnicas de avaliação, serão utilizados testes de aproveitamento orais e escritos, questionários, tarefas específicas, trabalho de criação, observações espontâneas ou dirigidas e discussões.

A avaliação será desenvolvida através de trabalho cooperativo entre Direção, Corpo Docente, Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Curso / Estágio Supervisionado, com o objetivo de analisar e debater os dados intervenientes na aprendizagem.

O resultado da avaliação será através de competências e habilidades a serem atingidas.

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas escala de 0 (zero) a 10 (dez).

No final de cada módulo será calculada a média do módulo através da média aritmética das disciplinas.

O rendimento mínimo exigido pelo Estabelecimento para a promoção é a média 7,0 (sete vírgula zero) por disciplina.

Os resultados dos módulos serão transcritos pela Secretaria nos documentos escolares e comunicados aos alunos e/ou responsáveis através de instrumentos próprios.

A revisão dos resultados das avaliações poderá ser requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da comunicação dos mesmos.

13 – Organização Curricular

O currículo está organizado em 3 módulos distribuídos da seguinte maneira:

Módulo I: “Introdução à Informática” que corresponde a 150 horas de formação teórica e prática.

Módulo II: “Redes e Sistemas Operacionais” corresponde 300 horas de formação teórica e prática e será acompanhado por mais 80 horas de Estágio obrigatório.



PROCESSO N.º 762/04

Módulo III: “Tópicos Avançados sobre Redes” compreende 550 horas de formação teórica e prática e será acompanhada de mais 120 horas de estágio obrigatório.

MATRIZ CURRICULAR

14 – Plano de Estágio

A Instituição considera indispensável a realização de estágio obrigatório nas disciplinas profissionalizantes. Poderá ser realizado no próprio Centro, em empresas conveniadas ou que venham a firmar convênios com a Instituição, ou em estabelecimento da área a escolha do aluno e aprovado pela Instituição, desde que se realize durante o respectivo módulo. As horas de estágio serão determinadas pelo coordenador após análise de desempenho de cada aluno, desde que detenha o mínimo de 200 horas de estágio já comprovadamente realizadas ou a realizar.



PROCESSO N.º 762/04

Será obrigatório para assegurar o diploma o cumprimento de 80 horas de estágio no módulo II e 120 horas de estágio no módulo III.

Num total de 200 horas o estágio está computado na carga horária total.

15 – Certificação

No final dos módulos I, II e III serão conferidos certificados de qualificação profissional correspondentes a cada módulo:

Módulo I: Auxiliar de Sistema Operacional em Ambiente Windows e Linux

Módulo II: Auxiliar de Instalação de Redes dos Sistemas Operacionais Windows e Linux.

Módulo III: Auxiliar de Instalação, Projeto e Administração das Redes dos Sistemas Operacionais Windows e Linux.

Na conclusão dos 3 módulos, o cumprimento da carga horária de estágio obrigatório e término no Ensino Médio, será conferido Diploma de Curso Técnico em Projeto e Administração de Rede.

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 34 a 36 – CEE.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 457/04 do NRE de Curitiba do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Peraldo de Oliveira Lima, graduado em Engenharia de Operações, com Especialização em Gestão Empresarial.



PROCESSO N.º 762/04

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 166/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Projetos e Administração de Rede – Área Profissional: Informática, e votamos pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de oferta presencial, da HCI – Escola Técnica mantida pelo Centro de Educação Profissional Hardcore Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 162/05-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 70, Del. n.º 002/00 – CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de abril de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (voto) contrário do Conselheiro Romeu Gomes de Miranda com declaração de voto, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de abril de 2005.



PROCESSO N.º 762/04

ANEXO I

Estabelecimento: HCI – Escola Técnica

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Projetos e Administração de Rede

Área Profissional: Informática

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Simone Mohr Dalmas	- Ciências Econômicas	- Direção.
Alexandre Vrubel	- Informática	- Coordenação do Curso
José Edílson de Melo	- Análise de Sistemas - Especialização em Gestão de Tecnologia de Informação	- Coordenação do Estágio
Clóvis Orlando Tomadão	- Informática	- Sistemas Operacionais e Suítes Aplicativos; - Instalação de Sistemas Operacionais para Redes
Lucília Alencastro	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização Web Design - Especialização em Design para Internet	- Técnicas em Imagem Digital
Anderson Marcelo PetchaK. de Oliveira	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Estudo de Hardware; - Estudo sobre Ferramentas e Recursos do Sistema Operacional para Redes
André Saddock de Sá	- Informática	- Estudo Conceitual de Redes Lógicas e Físicas; - Serviços e Servidores
Gilvane Carvalho Souza	- Análise de Sistemas	- Segurança de Redes; - Projeto e Implementação de Redes
Karlo Adriano Nocera	- Informática	- Conectividade de Redes